



PORTARIA N°079/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIA DO VEREADOR, ANTONIO MENDES CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Marcio Gagarin Ribeiro de Queiroz**, no uso das atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Capital do estado **Belém-PA**, para cumprir agenda nos seguintes órgãos, INTERPA, CELPA, SEDAP, DENIT, FUNASA, conforme anunciado no ofício de solicitação N° 010/2019,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTONIO MENDES CARDOSO** - Vereador - a diária a seguir mencionada:

Saída: dia 20/04/19
Retorno: dia 28/04/19
Diárias: 8 (Oito)
R\$/Diária: 500,000 cada
Total em R\$: 4,000,00
Por extenso: Quatro mil reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento da diária de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E 18 DE ABRIL DE 2019.

Marcio Gagarin Ribeiro de Queiroz
Presidente em exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 18/04/2019.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVO
PORTARIA 049/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 18/04/2019.

Ciente Vereador(a)